



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1357, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Monte Aprazível.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2885/2017



INDICAÇÃO Nº 1357, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria da Cultura recursos financeiros no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil) para o custeio de revitalização, ampliação, modernização de equipamentos, aquisição de materiais, infraestrutura de iluminação, sonorização e climatização do Centro Cultural Ana Maria Ceneviva Berardo em Monte Aprazível.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Monte Aprazível oferece em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo espetáculos de iniciativa privada, oficinas de dança, capoeira, orquestra, fanfarra, teatro, catira e xadrez para a população da cidade. A revitalização, ampliação, modernização de equipamentos, aquisição de materiais, infraestrutura de iluminação, sonorização e climatização do Centro Cultural Ana Maria Ceneviva Berardo permitirá oferecer maior diversidade cultural e turística no Município.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para reformar o Centro Cultural do Município de Monte Aprazível.

Sala das Sessões, em 9/5/2017

a) Clélia Gomes